



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.037

De 16 de dezembro de 2015

Declara luto oficial pelo falecimento do Doutor Eduardo Lauand, o Dudú – Médico e Ex Vereador da Câmara Municipal de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando que “é com pesar que eu e minha família recebemos a notícia do falecimento do querido amigo Eduardo Lauand, o Dudú;

Considerando que como médico exemplar que foi, Dudú fez parte da vida de muitas famílias em nossa cidade, realizando mais de 50 mil partos;

Considerando que também, por 12 anos, serviu a população na vereança, trabalhando com afinco para ajudar, principalmente, em melhorias na área da saúde, sendo inclusive, Presidente da Maternidade Gota de Leite por 22 anos – de 1983 a 2005 e, em 2012, foi um grande parceiro na batalha para o retorno da Maternidade Gota de Leite, nos ajudando com sua experiência, dando exemplo de amor ao próximo;

Considerando que Dudú, genro da “Vovó Mocinha” (nome dado à nova Maternidade Gota de Leite), viúvo de Sely Lauand (também homenageada, com o seu nome dado ao Posto de Coleta de Leite Humano), deixa os filhos Mauricélio, Abdala, Isabel, Tereza, além de noras, genros, seis netos e um bisneto;

Considerando que Dudú Lauand deixa uma lacuna na política, mas será lembrado eternamente por tudo que fez na saúde pelo povo de Araraquara;

Considerando que o seu falecimento deixa entristecida toda a população que também deseja prestar a derradeira homenagem ao ilustre homem público”;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETA:

Art. 1º É declarado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Araraquara, em decorrência do falecimento do DOUTOR EDUARDO LAUAND – Dudú, Médico e Ex Vereador da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01//2015. ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sexta-Feira, 18/dezembro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.837..